



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

[www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

*São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza*

## **PROJETO DE LEI Nº 14/2026-E**

De 3 de fevereiro de 2026

## **AUTÓGRAFO Nº 6253/2026**

De 11 de fevereiro de 2026

## **LEI Nº**

(De autoria do **Poder Executivo**)

***Altera o nível salarial do cargo de provimento efetivo de Fiscal Sanitário, constante da Lei Municipal nº 2.208/1994.***

**Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo**, Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e o Executivo promulga esta lei:

**Art. 1º** O valor do vencimento-base do cargo de provimento efetivo de Fiscal Sanitário, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, como preceitua a [Lei Municipal nº 2.208, de 1º de fevereiro de 1994](#), passa a corresponder ao nível VIII da Tabela de Salários e Referências do Decreto nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024, do Poder Executivo, conforme disposto no Anexo I desta Lei.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Aprovado na 2ª Sessão Ordinária, de 10 de fevereiro de 2026.**

**JULIO ANTONIO MARIANO**

**(JULIO MARIANO)**

Presidente

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**

**(DIEGO COSTA)**

1º Vice-Presidente

**LUIZ ROGÉRIO SANTOS DE JESUS**

**(GONZAGUINHA)**

2º Vice-Presidente

**ANTÔNIO MARCOS CARVALHO DE BRITO**

**(MARQUINHO CHULA)**

1º Secretário

**JOSÉ WELLINTON OLIVEIRA DA SILVA**

**(WELLINTON OLIVEIRA)**

2º Secretário

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

[www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

*São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza*

## **ANEXO I À LEI Nº X.XXX/2026**

(PROJETO DE LEI Nº 14/2026-E)

| <b>Cargo</b>     | <b>Nível</b> | <b>Vencimento-base (40h semanais)</b> |
|------------------|--------------|---------------------------------------|
| Fiscal Sanitário | VIII         | R\$ 3.225,95                          |